



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 172/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 47.503 / 1969, resolve:

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 39.760,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Rio Casca - Macuco, entre as estacas 532 + 1 à 556 + 18, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA e situada no Córrego do Jurumirim, município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 77
de 27 - 4 / 1971
Serviço de Documentação - DPD